



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02


Concede Comenda 17 de março de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Equador-RN, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora expede o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a comenda 17 de março de Honra ao Mérito a **Daniel Alves da Nóbrega**, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao Município de Equador-RN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Equador-RN, 06 de março de 2026.


PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
Presidente da Câmara de Vereadores